



## FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2022**

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**

Gestor atual: **BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI**

Gestor das Contas: **BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (Ofício 25-2023)
- Relatório do Controle Interno (Relatório Controle Interno)
- Outros Documentos (Doc. Cursos Controlador)
- Outros Documentos (Certificado curso Silvanio)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, CNPJ 01.841.417/0001-40, através do(a)**

**Representante Legal BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI, CPF 055.229.289-30**

Curitiba, 24 de março de 2023 09:06:34



## EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 196750/23

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 196750/23

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2022

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**

Gestor atual: **BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI**

Gestor das Contas: **BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (Ofício 25-2023)
- Relatório do Controle Interno (Relatório Controle Interno)
- Outros Documentos (Doc. Cursos Controlador)
- Outros Documentos (Certificado curso Silvanio)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, CNPJ 01.841.417/0001-40, através do(a) Representante Legal BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI, CPF 055.229.289-30**

Curitiba, 24 de março de 2023 09:07:19



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Ofício nº 25/2023/CMNE

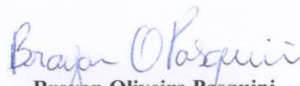
Nova Esperança, 23 de março de 2023.

Assunto: Prestação de Contas Anual Municipal

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Nova Esperança, inscrita no CNPJ 01.841.417/0001-40, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2022.

Atenciosamente,

  
**Brayan Oliveira Pasquini**  
Presidente

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora de Saete, s/n.º - Centro Cívico  
CEP: 80530-910 – Curitiba-PR

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2022

**Normatização do sistema e Histórico Legal** - O sistema foi criado através da Lei Municipal nº 1.732 de 06/11/2007, cuja publicação se deu em 11/11/2007.

**Fundamentação** – Fundamenta-se o relatório no modelo constante na Instrução Normativa nº 178/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Refere-se este relatório, às contas do exercício de 2022 do Poder Legislativo de Nova Esperança, de responsabilidade do Presidente Brayan Oliveira Pasquini.

CONTROLADOR INTERNO SETORIAL	
Nome: Silvanio Ribeiro de Andrade	
CPF: 458.895.389-34	RG: 2.188.877
Endereço: Rua José Xavier, nº 05	
Bairro: Centro	CEP: 87600-000
Cidade: Nova Esperança	Estado: Paraná
Telefone: (44) 3252-4166/99753-2320	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2022    Data do Fim: 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM    ( ) NÃO
Nome do cargo ocupado: Auxiliar Legislativo	
Ato de nomeação: Portaria Nº 005/91	
Data da nomeação no cargo: 13/03/1991	
Data da realização do concurso: 02/1991	

#### Programa de Trabalho e Ações Desenvolvidas

O Controle Interno acompanhou a execução das despesas, mês a mês, com controle de todos os empenhos feitos e pagos e com acompanhamento das Audiências Públicas.

O Controle Interno analisou as Leis Orçamentárias e os percentuais constitucionais referente à aplicação em pessoal e despesa total com o Legislativo. Foram desses apontamentos que resultou este relatório no qual firmo ao final.

Procedimentos Realizados	Avaliação
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
<b>Execução Orçamentária</b>	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Não houve
Créditos Extraordinários	Não houve
<b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo</b>	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (1,90%)
Publicidade do RGF	Regular
<b>Limites Constitucionais</b>	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 6%)	Regular (3,20%)
Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)	Regular (34,23%)
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

**Avaliação:** Em atenção às exigências legais, notadamente o art. 74 da Constituição Federal e regulamentação própria desta Unidade Federativa, e à vista dos elementos que integram o presente processo de Prestação de Contas Anual, exercício de 2022, da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no presente Relatório, que é pela REGULARIDADE da gestão praticada pelo responsável no período avaliado, concluo que o processo encontra-se em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Nova Esperança, 22 de março de 2023.

  
SILVANO RIBEIRO DE ANDRADE  
Controle Interno Setorial

**PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO**

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO**

**(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

**Avaliação:** Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2022, do chefe do Poder Legislativo do Município de Nova Esperança, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Nova Esperança, 22 de março de 2023.



SILVÂNIO RIBEIRO DE ANDRADE  
Controle Interno Setorial



INSTITUTO FEDERAL



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

### CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico para os devidos fins, que **SILVANO RIBEIRO DE ANDRADE**, matrícula nº **200805TNGP006603**, e CPF nº 458.895.389-34 foi aprovado (a) em todas as disciplinas do curso **SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, com carga horária de 1740 horas, concluindo o curso e estando apto (a) a participar da Cerimônia de Colação de Grau em 25 de Maio de 2011.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Curitiba, 13 de Abril de 2011.

  
Prof. Márcia Freire Rocha-Cordeiro Machado\*  
Diretora de Ensino  
Matr.: 0712037 - Instituto Federal do Paraná - IFPR

Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde 1225 - Jardim das Américas - Curitiba - PR - CEP: 81520-260  
Fone/Fax: 41- 3361-4900



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



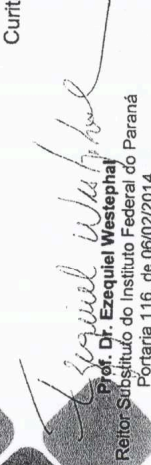
## ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA HABILITAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS

O Magnífico Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, certifica que:

### SILVÂNIO RIBEIRO DE ANDRADE

natural de Nova Esperança/PR, nascido em 30 de maio de 1962, portador da Cédula de Identidade n.º 21888770 SESP/PR, concluiu o curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em nível de Especialização em **GESTÃO PÚBLICA COM HABILITAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS**, na Área Multidisciplinar de Gestão e Administração Pública, realizado no período de 07 de maio de 2012 a 20 de dezembro de 2013, que atende a Resolução n.º 01/2007 da Câmara de Educação Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Curitiba, 01 de Setembro de 2014

  
Prof. Dr. Ezequiel Westphal  
Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná  
Pontaria 116, de 06/02/2014.

  
SILVÂNIO RIBEIRO DE ANDRADE

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**HISTÓRICO ESCOLAR**

DISCIPLINA	CH	N	F (%)	DOCENTE	TITULAÇÃO
APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL	30	98	100	Erika Gisele Lotz Lorena Gramms	Mestre Mestre
DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS	30	95	100	Danielle Nickel Mozar de Ramos Iara Aparecida Pereira Penkal	Doutora Mestre Especialista
DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL	30	95	100	Maria do Carmo Schmidt	Mestre
EPISTEMOLOGIA: A CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO	30	94,5	100	Gabriela Eynig Possolli Paola Marchioro Hanna	Doutora Mestre
ESTADO, PODER E GESTÃO	30	90	100	Anna Caroline Klamas de Lucas	Mestre
GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	30	95	100	Tatiana Souto Maior de Oliveira	Mestre
METODOLOGIA DA PESQUISA	30	85	100	Carmen Ballão	Doutora
ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS	30	91,5	100	Camila Camargo	Doutora
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PÚBLICO	30	95	100	Roberto Ari Guindani Paula Izabela Nogueira Bartkiw	Doutor Especialista
POLÍTICAS PÚBLICAS	30	94	100	Pedro Carlos Schenini	Doutor
SUBSISTEMAS DE GESTÃO DE PESSOAS	30	73,5	100	Claudia Patricia Garcia Pampolini	Mestre
SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO LOCAL	30	70,5	100	Simone Eloisa Villanueva	Doutora
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - ARTIGO	60	80,5	100		
Carga Horária Total				<b>420</b>	F [C/H] CARGA HORÁRIA [N] NOTA F [%] FREQUÊNCIA


**Título do Artigo: A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE FINANCEIRO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**


Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em **GESTÃO PÚBLICA COM HABILITAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS**, realizado no período de 07 de maio de 2012 a 20 de dezembro de 2013.  
Este curso cumpriu todas as normas ou disposições para cursos de pós-graduação da Resolução CNE/CES n.º 01/2007 do MEC.

**REGISTRO DO CERTIFICADO**

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**  
**Pró - Reitoria de Ensino**  
Coordenação Geral de Secretaria Acadêmica  
Registrado sob n.º 484, Livro n.º 03, Fls. 442

Curitiba, 20 de ... de 2014

  
**Prof. Marcos Antonio Barbosa**  
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Port. 038, de 16/01/2014

  
**Guilherme Soares Schulz de Carvalho**  
Secretaria Acadêmica  
Port. 955, de 14/06/2014



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certificamos para os devidos fins que, **SILVANO RIBEIRO DE ANDRADE**, matrícula nº **201205EGPPP57147**, RG nº 21888770 e CPF nº 458895389-34, concluiu o curso de **Especialização em Gestão Pública com Habilitação em Políticas Públicas** na modalidade *e-learning* do Instituto Federal do Paraná, com carga horária de 420 horas.

Curso autorizado e criado a partir da Resolução CONSUP nº 39/11 do IFPR de 01 de Setembro de 2011, com base na lei nº 11.892 de 29 de Dezembro de 2008.

Informamos ainda, que a emissão do Certificado encontra-se em trâmite nesta Instituição.

Por ser verdade firmo a presente certidão.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2014.

**Jeferson Miranda Antunes**  
Instituto Federal do Paraná – IFPR  
Secretaria Acadêmica  
Matrícula SIAPE: 1802820



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
CÂMPUS CURITIBA – SECRETARIA ACADÊMICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Credenciamento do Estabelecimento: Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicado em D.O.U. em 30/12/2008.  
Avenida João Negrão, 1285, CEP 80230-150, Rebouças – Curitiba, PR - (41) 3535-1400 – Site Eletrônico: www.ifpr.edu.br

**HISTÓRICO ESCOLAR**

**NOME:** SILVANO RIBEIRO DE ANDRADE **REG. ACADÊMICO:** 201205EGPPP571  
**R.G.:** 21888770 **ORG. EXP.:** SESP/PR **CPF:** 45889538934 **DATA DE NASCIMENTO:** 30/05/1962  
**NATURALIDADE:** Nova Esperança **UF:** PR **NACIONALIDADE:** Brasileira

**CURSO:** PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA **HABILITAÇÃO:** POLÍTICAS PÚBLICAS  
**EIXO TECNOLÓGICO:** GESTÃO E NEGÓCIOS **TÍTULO:** ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

**LEGISLAÇÃO:** Curso criado e aprovado a partir da Resolução CONSUP nº 39/11 do Instituto Federal do Paraná, publicada em 01 de setembro de 2011, com base na Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

**FORMA DE INGRESSO:** CONVÊNIO CULTURAL, EDUCACIONAL E/OU CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO **ANO:** 2011  
**SITUAÇÃO:** CONCLUÍDO **DATA:** DEZ/13

COMPONENTE CURRICULAR	C.H.	FREQ.	RENDIMENTO	RESULTADO
EPISTEMOLOGIA: CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO	30	100%	95,00	APROVADO
DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL	30	100%	98,00	APROVADO
GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	30	100%	90,00	APROVADO
ESTADO, PODER E GESTÃO	30	100%	95,00	APROVADO
POLÍTICAS PÚBLICAS	30	100%	94,00	APROVADO
METODOLOGIA DA PESQUISA	30	100%	85,00	APROVADO
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	30	100%	95,00	APROVADO
SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO LOCAL	30	100%	70,50	APROVADO
ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS	30	100%	91,50	APROVADO
SOCIOLOGIA POLÍTICA	30	100%	73,50	APROVADO
FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	30	100%	94,50	APROVADO
IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	30	100%	95,00	APROVADO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - ARTIGO	60	100%	80,20	APROVADO
<b>CARGA HORÁRIA EXIGIDA</b>	<b>420</b>			
<b>CARGA HORÁRIA CUMPRIDA</b>	<b>420</b>			

**CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO:**  
Rendimento acima de 70 (sessenta).

**TÍTULO DO ARTIGO:**  
A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE FINANCEIRO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Direção de Ensino

Marcos Antônio Barbosa  
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Instituto Federal do Paraná - IFPR  
SIAPE: 1425991

Secretaria Acadêmica

Jeferson Miranda Antunes  
SIAPE 1802820  
Instituto Federal do Paraná - IFPR  
Secretaria Acadêmica

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CÂMPUS CURITIBA


Av. Sen. Salgado Filho, 1200 - Guabirota - Curitiba/PR - CEP 81510-000 - Site Eletrônico: www.ifpr.edu.br


**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**HISTÓRICO ESCOLAR**

DISCIPLINA	CH	N	F (%)	DOCENTE	TITULAÇÃO
APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL	30	98	100	Erika Gisele Lotz Lorena Gramms	Mestre Mestre
DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS	30	95	100	Danielle Nickel Mozar de Ramos Iara Aparecida Pereira Penkal	Doutora Mestre Especialista
DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL	30	95	100	Maria do Carmo Schmidt	Mestre
EPISTEMOLOGIA: A CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO	30	94,5	100	Gabriela Eying Possolli Paola Marchioro Hanna	Doutora Mestre
ESTADO, PODER E GESTÃO	30	90	100	Anna Caroline Klamas de Lucas	Mestre
GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	30	95	100	Tatiana Souto Maior de Oliveira	Mestre
METODOLOGIA DA PESQUISA	30	85	100	Carmen Ballão	Doutora
ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS	30	91,5	100	Camila Camargo	Doutora
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PÚBLICO	30	95	100	Roberto Ari Guindani Paula Izabela Nogueira Bartkiw	Doutor Especialista
POLÍTICAS PÚBLICAS	30	94	100	Pedro Carlos Schenini	Doutor
SUBSISTEMAS DE GESTÃO DE PESSOAS	30	73,5	100	Cláudia Patrícia Garcia Pampolini	Mestre
SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO LOCAL	30	70,5	100	Simone Eloisa Villanueva	Doutora
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - ARTIGO	60	80,5	100		
Carga Horária Total					420
Título do Artigo: A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE FINANCEIRO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					[C/H] CARGA HORÁRIA [N] NOTA [F] FREQÜÊNCIA

Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em **GESTÃO PÚBLICA COM HABILITAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS**, realizado no período de 07 de maio de 2012 a 20 de dezembro de 2013.  
 Este curso cumpriu todas as normas ou disposições para cursos de pós-graduação da Resolução CNE/CES n.º 017/2007 do MEC.

**REGISTRO DO CERTIFICADO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**  
 Pró - Reitoria de Ensino  
 Coordenação Geral de Secretaria Acadêmica  
 Registrado sob n.º 484. Livro n.º 01. Fls. 442  
 Curitiba, 20 de ... de 2014

  
**Prof. Marcos Antonio Barbosa**  
 Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão  
 Port. 038, de 16/01/2014

  
**Guilherme Soares Schulz de Carvalho**  
 Secretaria Acadêmica  
 Port. 955, de 14/06/2014



# Certificado de Participação

**IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública,**

*Confere este certificado a*

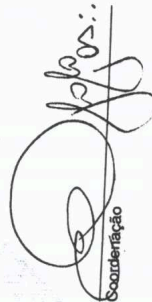
SILVANO RIBEIRO DE ANDRADE

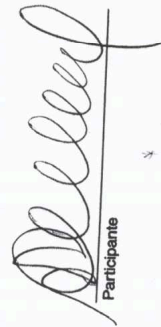
Pela participação no CURSO SOBRE O CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
Realizado em CURITIBA

Com carga horária de 12 HORAS-AULA

Ministrado por DJALMA RAMALHO/CLAUDIO JOSE S. NOGUEIRA

Ribeirão Preto, 2 / JULHO / 2004

  
Coordenação

  
Participante

# IBRAP

PARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA  
O EXE COM O ORIGINAL  
em 27 de Novembro de 2004  
*(assinatura)*

Curso: 322.A-CURSO SOBRE O CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRACAO PUBLICA

Data...: 1/07/2004 a 02/07/2004

O PAPEL O "CONTROLE INTERNO"

- Fiscalizacao da gestao fiscal
- Modelos de regulamentacao
- Procedimento tecnico de fiscalizacao
- Programa de trabalho da equipe interna

CONCEITOS BASICOS

- Controle interno
- Sistema de controle interno
- Auditoria interna
- FUNDAMENTACAO LEGAL
- Lei 4320/64 e o controle da execucao orcamentaria
- Constituicao Federal
- Lei da Responsabilidade Fiscal (LC 101/00)

PRINCIPIOS

- Eficiencia
- Eficacia
- Efetividade
- Economicidade

ENFOQUE

- Da acao governamental
- Do funcionamento nos municipios
- Atribuicoes e competencias
- ESTRUTURACAO / ORGANIZACAO DO SISTEMA
- Institucionalizacao
- Composicao da equipe
- Perfil pessoal
- Etica e normas

RELATORIOS

- Elaboracao
- Os indicadores de desempenho
- EXERCICIOS E CASOS PRATICOS

*Imada*

# Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que **SILVANO RIBEIRO DE ANDRADE**  
do município de **NOVA ESPERANCA**  
participou do curso **Atuação Legislativa e as Normas de Controle Municipal**  
realizado em **Curitiba - PR**, nos dias **25, 26 e 27 de Setembro de 2019**  
com carga horária de **8 horas** e o seguinte conteúdo:

Temas	Dia / Horário
CÂMARA DE VEREADORES E O CONTROLE MUNICIPAL	25 de Setembro das 14h às 17h
CONTROLE DOS ÓRGÃOS EXTERNOS DE GESTÃO	26 de Setembro das 14h às 17h
CONTROLE DOS ÓRGÃOS INTERNOS DA GESTÃO	27 de Setembro das 9h às 11h

Percentual de participação atingido: 100%

Número do Protocolo: 1921012521537003100

Local e Data de Impressão: Curitiba - PR - 21/08/2020 10:15:00



  
Unipública  
CNPJ: 28.329.884/0001-41

# CERTIFICADO

UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná  
confere o presente certificado a

**SILVANO RIBEIRO DE ANDRADE**  
do Município de  
**NOVA ESPERANÇA**

Pela participação no “6º ENCONTRO DE PRESIDENTES, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS.  
“Seminário preparatório para os trabalhos diretivos das Câmaras Municipais para o ano de 2023. Nova PCA – Prestação de Contas  
Anual do TCE/PR, condução dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal, atualização e compatibilização de Regimentos  
Internos e das Leis Orgânicas Municipais e a Implantação da Nova Lei de Licitações”.

Realizado nos dias 14, 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2023 no Hotel Victoria Villa em Curitiba-PR,  
Cargo Horária: **13 Horas**



**FREDERICO FREITAG**  
Presidente UVEPAR



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1131/2023**

Processo Nº: 196750/23

Data e hora da distribuição: 24/03/2023 09:07:55

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Interessado: BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI

Exercício: 2022

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

**PROCESSO Nº: 196750/23**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**

**INSTRUÇÃO Nº: 1424/2023 - CGM - PRIMEIRO EXAME**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. Prestação de Contas do exercício de 2022. Primeiro Exame. Contas Regulares.

## SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
<b>CONTROLE INTERNO</b>		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
<b>ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
<b>GESTÃO DO LEGISLATIVO</b>		
Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara.		Nada Constatado
Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento.		Nada Constatado
Existência de superávit/déficit financeiro na fonte 001 – recursos livres.		Nada Constatado
<b>MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
<b>OUTRAS VERIFICAÇÕES</b>		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**, relativa ao exercício financeiro de 2022, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 178/2023, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

## PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

## RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente da Câmara	BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI	055.229.289-30	01/01/2021	31/12/2024	
Contador	ROSILENE FÁTIMA DE SOUZA	020.787.489-19	25/03/2016	31/12/2024	037830/O-1
Controle Interno	SILVÂNIO RIBEIRO ANDRADE	458.895.389-34	01/01/2019	31/12/2024	



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

### 1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1097/2021, de 2/12/2021.

### 1.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
12/2022

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>3.714.117,00</b>	<b>3.714.117,00</b>	<b>2.152.993,42</b>	<b>- 1.561.123,58</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>3.714.117,00</b>	<b>3.714.117,00</b>	<b>2.152.993,42</b>	<b>- 1.561.123,58</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.214.117,00	3.214.117,00	2.152.993,42	2.152.993,42	2.152.993,42	1.061.123,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.671.296,00	2.671.296,00	1.867.884,72	1.867.884,72	1.867.884,72	803.411,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	542.821,00	542.821,00	285.108,70	285.108,70	285.108,70	257.712,30
DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
INVESTIMENTOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>3.714.117,00</b>	<b>3.714.117,00</b>	<b>2.152.993,42</b>	<b>2.152.993,42</b>	<b>2.152.993,42</b>	<b>1.561.123,58</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>3.714.117,00</b>	<b>3.714.117,00</b>	<b>2.152.993,42</b>	<b>2.152.993,42</b>	<b>2.152.993,42</b>	<b>1.561.123,58</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>3.714.117,00</b>	<b>3.714.117,00</b>	<b>2.152.993,42</b>	<b>2.152.993,42</b>	<b>2.152.993,42</b>	<b>1.561.123,58</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 09/02/2023 20:15 | Relatório emitido em: 26/04/2023 10:10



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 1.3 - BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA  
BALANÇO FINANCEIRO  
12/2022

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>2.152.993,42</b>	<b>1.883.355,60</b>
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	2.152.993,42	1.883.355,60
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>3.714.117,00</b>	<b>3.328.000,00</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>3.561.799,03</b>	<b>1.444.644,40</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>481.933,12</b>	<b>380.773,21</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>481.933,12</b>	<b>380.773,21</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	481.933,12	380.773,21	Valores Restituíveis	481.933,12	380.773,21
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>2.000.675,45</b>	<b>2.000.675,45</b>	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.675,45</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.000.675,45	2.000.675,45	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	2.000.675,45
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>6.196.725,57</b>	<b>5.709.448,66</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>6.196.725,57</b>	<b>5.709.448,66</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 09/02/2023 20:23 | Relatório emitido em: 26/04/2023 10:11



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

### 2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
12/2022

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>2.003.048,71</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	2.000.675,45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	2.373,26	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>494.644,40</b>	<b>494.644,40</b>	Resultado Diferido	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	98.116,02	98.116,02
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	396.528,38	2.399.577,09
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	- 2.003.048,71	132.880,89
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	2.399.577,09	2.266.696,20
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	494.644,40	494.644,40	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	195.944,40	195.944,40	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	298.700,00	298.700,00			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>494.644,40</b>	<b>2.497.693,11</b>	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>494.644,40</b>	<b>2.497.693,11</b>
			<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>494.644,40</b>	<b>2.497.693,11</b>

ATIVO FINANCEIRO	0,00	2.000.675,45	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	494.644,40	497.017,66	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>494.644,40</b>	<b>2.497.693,11</b>

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldos dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldos dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	198.285,60	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	80.900,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>198.285,60</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>80.900,00</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 09/02/2023 20:31 | Relatório emitido em: 26/04/2023 10:11



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>3.714.117,00</b>	<b>3.328.000,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>3.714.117,00</b>	<b>3.328.000,00</b>
Transferências Intragovernamentais	3.714.117,00	3.328.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>5.717.165,71</b>	<b>3.317.928,53</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>1.247.708,15</b>	<b>1.535.853,46</b>
Remuneração a Pessoal	762.416,98	945.060,64
Encargos Patronais	257.312,49	222.571,20
Benefícios a Pessoal	20.880,00	24.820,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	207.098,68	343.401,62
<b>Benefícios Previdenciários</b>	<b>128.960,40</b>	<b>126.822,02</b>
Aposentadorias e Reformas	128.960,40	126.822,02
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
<b>Benefícios Assistenciais</b>	<b>5.373,35</b>	<b>0,00</b>
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	5.373,35	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>235.906,86</b>	<b>141.372,67</b>
Uso de material de consumo	17.563,44	12.545,78
Serviços	218.343,42	128.826,89
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>3.561.799,03</b>	<b>1.444.644,40</b>
Transferências Intragovernamentais	3.561.799,03	1.444.644,40
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>537.417,92</b>	<b>69.235,98</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	537.417,92	69.235,98
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>- 2.003.048,71</b>	<b>10.071,47</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	0,00	9.075,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 09/02/2023 20:30 | Relatório emitido em: 26/04/2023 10:11

### 3 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

#### 3.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2022

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

#### 3.2 - DESPESAS COM PESSOAL

Data-base	Receita Corrente Líquida Ajustada	Despesa Total com Pessoal	% Despendido	Situação
30/06/2020	70.937.744,23	1.624.182,70	2,29	Normal
31/12/2020	75.575.151,39	1.640.260,46	2,17	Normal
30/06/2021	81.106.944,81	1.656.610,41	2,04	Normal
31/12/2021	82.663.342,97	1.656.973,03	2,00	Normal
30/06/2022	92.073.441,25	1.713.480,56	1,86	Normal
31/12/2022	98.480.282,59	1.867.884,72	1,90	Normal



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 4 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

## 5 - GESTÃO DO LEGISLATIVO

### 5.1 - LIMITE DA DESPESA TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Tributária Arrecadada em 2021	67.206.832,32
Limite Percentual x Faixa de População	7,00
Limite máximo para despesa total em 2022	4.704.478,26
Valor Total de despesa realizada em 2022	2.152.993,42
( - ) Despesa com Inativos	139.707,10
( + ) Despesa executada no orçamento da Prefeitura	0,00
( - ) Despesa executada na Fonte 068	0,00
( + ) Provisões para o Fundo de Obras	0,00
( = ) Total da Despesa Realizada	2.013.286,32
Percentual Aplicado	3,00
Excesso Verificado em R\$	0,00
Excesso Verificado em %	0,00

### 5.2 - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Limite Máximo para despesa total em 2022	4.704.478,26
Teto máximo para folha (70%)	3.293.134,78
Despesa realizada com folha de pagamento	1.867.884,72
(-) Obrigações Patronais	257.312,49
(-) Despesas com Inativos	139.707,10
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	1.470.865,13
Percentual Aplicado	31,27
Excesso verificado em R\$	0,00
Excesso verificado em %	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 5.3 - RESULTADO DOS RECURSOS LIVRES

FONTE DE RECURSO	RESULTADO
RECURSOS LIVRES - DESCENTRALIZADOS	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando o Superávit das Fontes Livres ao final do exercício for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR), ou qualquer valor quando deficitário.

## 6 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

### 6.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

## PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

### 7 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida com base nos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 178/2023, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos de restrições.

## PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

### a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2022

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

### b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
209258/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2930/2019	Regular
257350/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	424/2021	Regular
185476/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	53/2022	Regular
200169/22	2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1902/2022	Regular

## PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**, relativa ao exercício financeiro de 2022 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 26 de abril de 2023.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por RAFAEL AUGUSTO FONTANA - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 516740 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998 / JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313.

Encaminhe-se ao MPjTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

**PROTOCOLO Nº: 196750/23**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**

**INTERESSADO: BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**PARECER: 343/23**

**Ementa. Prestação de Contas. Câmara Municipal de Nova Esperança. Exercício de 2022. Regularidade.**

Trata o presente protocolado de Prestação de Contas da Câmara Municipal em epígrafe, referente ao exercício de 2022.

Efetivado o devido exame pela CGM, a unidade técnica concluiu que as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento pela regularidade.

É o relatório.

Diante da ausência de indícios de irregularidades, este Ministério Público de Contas, analisando os autos e calcado no expediente técnico, propugna pela **regularidade** da presente Prestação de Contas.

É o parecer.

Curitiba, 15 de maio de 2023.

Assinatura Digital

**ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER**  
**Procuradora do Ministério Público de Contas**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 196750/23  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA  
INTERESSADO: BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI  
RELATOR: CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

### ACÓRDÃO Nº 1555/23 - Primeira Câmara

Prestação de Contas Anual. Câmara Municipal.  
Regularidade.

1. Trata-se da prestação de contas do Sr. Brayan Oliveira Pasquini, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança, relativa ao exercício financeiro de 2022, segundo indicado a fls. 02 da peça processual nº 08.

A **Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM**, após análise dos autos, por meio da Instrução nº 1424/23 (peça 08), conclui que as contas estão regulares.

O **Ministério Público de Contas – 3PC**, por intermédio do Parecer nº 343/23 (peça 09), corroborando a manifestação exarada pela unidade técnica, opina pela regularidade das contas.

É o relatório.

2. Face ao exposto, VOTO no sentido de que esta Câmara julgue **regulares** as contas do Sr. Brayan Oliveira Pasquini, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança, relativa ao exercício financeiro de 2022, com fundamento no art. 1º, II, combinado com o art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para encerramento e arquivamento, nos termos do art. 398 §1º e art. 168, inciso VII, ambos do Regimento Interno.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**VISTOS, relatados e discutidos,**

### **ACORDAM**

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do relator, Conselheiro **IVENS ZSCHOERPER LINHARES**, por unanimidade, em:

I - Julgar **regulares** as contas do Sr. Brayan Oliveira Pasquini, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança, relativas ao exercício financeiro de 2022, com fundamento no art. 1º, II, combinado com o art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005;

II – determinar, após o trânsito em julgado, a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo, para encerramento e arquivamento, nos termos do art. 398 §1º e art. 168, inciso VII, ambos do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, IVENS ZSCHOERPER LINHARES e MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas MICHAEL RICHARD REINER.

Plenário Virtual, 15 de junho de 2023 – Sessão Ordinária Virtual nº 9.

**IVENS ZSCHOERPER LINHARES**  
Presidente



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO Nº:** 196750/23  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA  
**INTERESSADO:** BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI

### CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 1555/2023 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3006, do dia 23/06/2023, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 26/06/2023

PROCOLO Nº: 196750/23  
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA  
INTERESSADO: BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

## CIÊNCIA DE DECISÃO

Certifico que, nesta data, tomei ciência da decisão retro e que dela não interporei recurso.

Curitiba, 28 de junho de 2023.

Assinatura Digital

**ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER**  
Procuradora do Ministério Público de Contas



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria da Primeira Câmara**

PROCESSO Nº: 196750/23  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA  
INTERESSADO: BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI  
RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE IVENS ZSCHOERPER  
LINHARES

**CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 870/23 - S1C – ACÓRDÃO**

Certifico que o Acórdão nº 1555/2023, da 1ª Câmara (peça nº 10), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3006, do dia 23/06/2023, e transitou em julgado em 18/07/2023.<sup>1</sup>

1ª SECAM, em 18 de julho de 2023.

**Marcelo Arruda de Melo**

Analista de Sessão  
matrícula nº 50.935-3

<sup>1</sup> Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

**Art. 386.** Os prazos serão contados, conforme o caso: § 3º Para os fins do disposto no inciso II, do caput, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013).